

**CONTRATO. Nº 051 - IDEIAS/2023**

A União, por intermédio do **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA LFDA-SP**, com sede na Rua Raul Ferrari - S/Nº - Jardim Santa Marcelina - Campinas/SP CEP: 13.100-105, inscrito no CNPJ sob o nº 00.396.895/0047-08, neste ato representado pelo Sr. Yuri Fernandes Feltrin, Coordenador do LFDA-SP, nomeado pela Portaria nº 178, de 25 de janeiro de 2021, publicada no DOU em 26 de janeiro de 2021, portador da matrícula funcional SIAPE nº 1574302, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **IDEIAS TURISMO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.676.310/0001-56, com sede em SRTVS Quadra 701, Edifício Palácio do Rádio I - Bloco 03, Salas 108/110/112/114, Asa Sul – Brasília/DF, CEP 70.340-901, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pela Sra. Maria Cristina Bueno, tendo em vista o que consta no **Processo nº 21000.057498/2023-57** e em observância às disposições da Lei nº 10.520, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 22/2022 (UASG 443033)**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de agenciamento de viagens, sob demanda, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes aéreos em voos nacionais e internacionais e seguro de viagem internacional, a fim de atender às demandas do **Laboratório Federal de Defesa Agropecuária LFDA-SP**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Bilhetes aéreos nacionais	120	R\$ 1.558,77	R\$ 187.052,40
	2	Bilhetes aéreos internacionais	43	R\$ 2.597,96	R\$ 111.712,28
	3	Seguros de viagens internacionais	43	R\$ 0,0001	R\$ 0,004
	4	Emissão, alteração e cancelamento	120	R\$ 0,0001	R\$ 0,012
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 298.764,70

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. Os serviços terão o prazo de vigência deste Termo de Contrato 12 (doze) meses, contados na data do dia 11/12/2023, podendo ser prorrogado por interesse das partes nos termos do Artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no Anexo IX da IN SEGES/MP nº 5/2017, atentando, em especial, para cumprimento dos seguintes requisitos:

2.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.7. Seja comprovado que a contratada mantém as condições iniciais de habilitação.

2.8. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.9. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor total estimado da contratação é de R\$ 298.764,70 (duzentos e noventa e oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 130102

Fonte de Recursos:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

Plano Interno: FUNLABB

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo deste Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1 Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Ocasos de rescisão contratual serão o formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VEDAÇÕES E PERMISSÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.3. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.4. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos no IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

16.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Campinas – Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666/93.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - ASSINATURA ELETRÔNICA

17.1. E, por assim estarem justas e acertadas, foi lavrado o presente Termo de Contrato e disponibilizado mediante meio eletrônico por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme a Portaria nº 56, de 27 de maio de 2016, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

CONTRATANTE	CONTRATADA
Yuri Fernandes Feltrin	Maria Cristina Bueno
Coordenador do LFDA-SP	Represente da empresa

CONTRATANTE	CONTRATADA
Bruno Rosario Braga	Cid Franco



Documento assinado eletronicamente por **YURI FERNANDES FELTRIN**, Coordenador do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária-SP, em 29/08/2023, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO ROSARIO BRAGA**, Agente Administrativo, em 30/08/2023, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA BUENO**, Usuário Externo, em 30/08/2023, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CID MORAES FRANCO**, Usuário Externo, em 30/08/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30582257** e o código CRC **BA0B7451**.

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM PERNAMBUCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 - UASG 130016

Nº Processo: 21002000673202314. Objeto: Aquisição de insumos químicos e biológicos para suprir a necessidade das Unidades Analíticas de Microbiologia, Diagnóstico das Encefalopatias Espongiformes Transmissíveis, IQA/POA, FCS, IQA/BEV do Laboratório de Defesa Agropecuária em Recife (LFDA-PE).. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 01/09/2023 das 14h00 às 16h00. Endereço: Rua Dom Manoel de Medeiros S/n - Dois Irmaos, Dois Irmãos - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/130016-5-00023-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 01/09/2023 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/09/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

VERA LUCIA RODRIGUES CHAVES
Pregoeira

(SIASGnet - 31/08/2023) 130016-00001-2023NE000015

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2023 - UASG 130102

Nº Processo: 21000.057498/2023-57.
Pregão Nº 22/2022. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/SP. Contratado: 02.676.310/0001-56 - IDEIAS TURISMO LTDA. Objeto: Contratação de serviços continuados de agenciamento de viagens, sob demanda, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes aéreos em voos nacionais e internacionais e seguro de viagem internacional. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 11/12/2023 a 11/12/2024. Valor Total: R\$ 298.764,69. Data de Assinatura: 30/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 31/08/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2023 - UASG 130102

Nº Processo: 21053.000298/2023-15.
Pregão Nº 3/2022. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/SP. Contratado: 81.618.753/0001-67 - ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA. Objeto: Aquisição de refrigerador de laboratório. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 31/08/2023 a 31/08/2024. Valor Total: R\$ 9.500,00. Data de Assinatura: 31/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 31/08/2023).

SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, IRRIGAÇÃO E COOPERATIVISMO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 942106/2023, Nº Processo: 21000050716202322, Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Convenente: MUNICIPIO DE ITARANTIM CNPJ nº 13751276000153, Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos para o município de Itarantim-Ba, Valor Total: R\$ 278.400,00, Valor de Contrapartida: R\$ 1.450,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R\$ 276.950,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE000463, Valor: R\$ 276.950,00, PTRES: 224768, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 444042, Vigência: 30/08/2023 a 30/08/2025, Data de Assinatura: 30/08/2023, Signatários: Concedente: RENATA BUENO MIRANDA CPF nº ***.498.006-**, Convenente: FABIO PEREIRA GUSMAO CPF nº ***.160.005-**.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 940824/2023, Nº Processo: 21000032657202319, Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Convenente: MUNICIPIO DE SANTO ANDRE CNPJ nº 01612511000127, Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos no Município de Santo André/PB, Valor Total: R\$ 297.910,02, Valor de Contrapartida: R\$ 2.943,94, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R\$ 294.966,08, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE000030, Valor: R\$ 294.966,08, PTRES: 217210, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 444042, Vigência: 30/08/2023 a 30/08/2025, Data de Assinatura: 30/08/2023, Signatários: Concedente: RENATA BUENO MIRANDA CPF nº ***.498.006-**, Convenente: EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO CPF nº ***.562.114-**.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 942111/2023, Nº Processo: 21000050721202335, Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Convenente: MUNICIPIO DE PAULA CANDIDO CNPJ nº 17763715000107, Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos, Valor Total: R\$ 290.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 3.500,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R\$ 286.500,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE000414, Valor: R\$ 286.500,00, PTRES: 224768, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 444042, Vigência: 30/08/2023 a 30/08/2025, Data de Assinatura: 30/08/2023, Signatários: Concedente: RENATA BUENO MIRANDA CPF nº ***.498.006-**, Convenente: DANIEL GOMES CALIXTO CPF nº ***.858.947-**.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 942457/2023, Nº Processo: 21000032779202305, Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Convenente: MUNICIPIO DE QUARTEL GERAL CNPJ nº 18296699000144, Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos para o município de Quartel Geral/MG, Valor Total: R\$ 550.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 263.500,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R\$ 286.500,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE000727, Valor: R\$ 286.500,00, PTRES: 217216, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 444042, Vigência: 30/08/2023 a 30/08/2025, Data de Assinatura: 30/08/2023, Signatários: Concedente: RENATA BUENO MIRANDA CPF nº ***.498.006-**, Convenente: GASPAS CARLOS FILHO CPF nº ***.416.486-**.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 942458/2023, Nº Processo: 21000032823202379, Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Convenente: MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS CNPJ nº 18125138000182, Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos para o município de Bonfinópolis de Minas - MG, Valor Total: R\$ 284.966,66, Valor de Contrapartida: R\$ 36.666,66, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R\$ 248.300,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE000726, Valor: R\$ 248.300,00, PTRES: 217223, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 444042, Vigência: 30/08/2023 a 30/08/2025, Data de Assinatura: 30/08/2023, Signatários: Concedente: RENATA BUENO MIRANDA CPF nº ***.498.006-**, Convenente: MANOEL DA COSTA LIMA CPF nº ***.088.316-**.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 942126/2023, Nº Processo: 21000050745202394, Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Convenente: MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE CNPJ nº 76247329000113, Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos, Valor Total: R\$ 170.446,67, Valor de Contrapartida: R\$ 27.196,67, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R\$ 143.250,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE000492, Valor: R\$ 143.250,00, PTRES: 224768, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 444042, Vigência: 30/08/2023 a 30/08/2025, Data de Assinatura: 30/08/2023, Signatários: Concedente: RENATA BUENO MIRANDA CPF nº ***.498.006-**, Convenente: TAKETOSHI SAKURADA CPF nº ***.629.279-**.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 941004/2023, Nº Processo: 21000032833202312, Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Convenente: MUNICIPIO DE ITUIUTABA CNPJ nº 18457218000135, Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos no Município de Ituiutaba-MG., Valor Total: R\$ 285.772,58, Valor de Contrapartida: R\$ 26.012,58, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R\$ 259.760,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE000725, Valor: R\$ 259.760,00, PTRES: 217223, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 444042, Vigência: 30/08/2023 a 30/08/2025, Data de Assinatura: 30/08/2023, Signatários: Concedente: RENATA BUENO MIRANDA CPF nº ***.498.006-**, Convenente: LEANDRA GUEDES FERREIRA CPF nº ***.091.356-**.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 942114/2023, Nº Processo: 21000050706202397, Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Convenente: MUNICIPIO DE QUATIGUA CNPJ nº 76966852000108, Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos, Valor Total: R\$ 441.333,33, Valor de Contrapartida: R\$ 1.333,33, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R\$ 440.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE000420, Valor: R\$ 525.250,00, PTRES: 224768, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 444042, Vigência: 30/08/2023 a 30/08/2025, Data de Assinatura: 30/08/2023, Signatários: Concedente: RENATA BUENO MIRANDA CPF nº ***.498.006-**, Convenente: ADELITA PARMEZAN DE MORAES CPF nº ***.378.969-**.

ATENÇÃO!

A Imprensa Nacional informa aos interessados que as empresas abaixo se encontram suspensas para publicação de atos no Diário Oficial da União nos termos do art. 16 do Decreto nº 9.215, de 2017.

- ADINP Publicidade e Markeng LTDA – CNPJ: 03.458.001/0001-72
- Enselcon Serviços de Eletricidade LTDA – CNPJ : 07.446.687/0001-32
- JR Representações e Publicidade LTDA– CNPJ : 11.271.912/0001-14
- Publicar Assessoria e Publicacoes Legais LTDA – CNPJ: 08.057.821/0001-76
- Brasil Serviços – CNPJ: 11.113.170/0001-07
- Associação Brasileira de Municípios – CNPJ: 33.970.559/0001-01
- Jose Odair Freitas (Realtech) – CNPJ : 03.128.106/0001-63
- Diários Propaganda (jurídica Diários Publicidade Transporte e Logísca Ltda) – CNPJ : 07.074.869/0001-20
- Diário O Publicações – CNPJ : 10.338.238/0001-85
- Disdiários – CNPJ : 87.346.755/0001-20
- Gilvan Vasconcelos - CNPJ : 01.301.637/0001-80
- Dobel – CNPJ : 89.320.360/0001-84



SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 130080

Número do Contrato: 7/2021.
Nº Processo: 21020.000637/2021-71.
Pregão: Nº 6/2021. Contratante: SUPERINT. DE AGRICULTURA E PECUARIA - SFA/GO. Contratado: 07.844.938/0001-37 - INTERLIFTS GERENCIAMENTO E AUTOMACAO DE ELEVADORES LTDA. Objeto: Refere-se à cláusula segunda do contrato original: o presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº 007/2021 pelo período de mais 36 (trinta e seis) meses, permanecendo inalteradas as demais condições estabelecidas nesta cláusula, inclusive seus parágrafos. Vigência: 03/01/2024 a 03/01/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 287.268,00. Data de Assinatura: 11/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/10/2023).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
TERMO DE APREENSÃO CAUTELAR

Pelo presente Edital fica notificado a pessoa jurídica PATRIMÔNIO DE MINAS INDUSTRIA E COMERCIO DE QUEIJOS LTDA, SIF 594, de Cruzeiro da Fortaleza/MG, CNPJ 05.812.875/0001-01, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer pessoalmente ou através de representante legal constituído, ao 3º Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal - 3º SIPOA, na Unidade Técnica Regional da Agricultura (UTRA-Patos de Minas/MG), localizada na Rua Major Gote, 1748, Ministério da Agricultura, Alto dos Caiçaras, Patos de Minas - MG, CEP: 38.702-054, das 08 às 12 h e das 14 às 18h, para que, sendo do vosso interesse, venha manifestar-se quanto às embalagens apreendidas, conforme consta no Termo de Apreensão Cautelar nº 003/10045/2023, referente ao processo 21000.071947/2023-70, em decorrência do cancelamento do registro no Serviço de Inspeção Federal junto à empresa em questão. A empresa deve manifestar-se dentro do prazo de 10 dias da data de publicação deste edital, por aplicação do disposto no artigo 26, § 4º da Lei nº 9.784, de 29/01/1999.

Informa-se que decorrido o prazo de 10 (dez) dias contados do último dia da publicação deste edital, excluindo esse dia da contagem, as embalagens serão descartadas, independente do comparecimento do intimado.

ROBERIO ALVES MACHADO
Coordenador do 3º SIPOA

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

SERVIÇO INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 44/6SIPOA/2023

O COORDENADOR DO 6º SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo como artigo 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.784/1999 e artigo 103, § 2º, e 106 do Regulamento aprovado pelo Decreto 6.296/2007, considerando que trata-se de infrator indeterminado, desconhecido ou com domicílio indefinido, INTIMA o(s) interessado(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em), pessoalmente, ou através de representante legitimado constituído, ao Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, localizado na Rua Treze de Maio, nº 1558, 7º andar, Bairro Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01327-002, das (9:00 às 11:00h) e das (14:00 às 17:00h), para tomar conhecimento do(s) seguinte(s) Termo(s) de Julgamento(s), referente à(s) infração(ões) ao Decreto 6.296/2007:

NATIVE MICROBIALS DO BRASIL LTDA, CNPJ 41.818.067/0001-15, Termo de Julgamento em 1ª Instância nº 260/2023/6SIPOA, de 08/09/2023, Processo nº 03853.000551/2022-44.

Publicado este edital o interessado terá o prazo de 05 (cinco) dias para tomar ciência do Termo de Julgamento. Vencido o prazo deste Edital de Intimação, as ciências ficam configuradas e os processos terão continuidade, independentemente do comparecimento dos intimados.

DOUGLAS WILLENS DE SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 130063

Número do Contrato: 3/2022.
Nº Processo: 21044.001004/2021-10.
Contratante: SUPERINT. DE AGRICULTURA E PECUARIA - SFA/RJ. Contratado: 13.411.926/0001-11 - INNOVA AIR SERVICOS TECNICOS LTDA. Objeto: Innova air serviços técnicos eireli cnpj/mf sob o nº 13.411.926/0001-11 o presente termo de apostilamento tem como escopo promover o reajuste dos preços, conforme cláusula sexta do contrato original, mediante a aplicação do índice previsto na cláusula terceira da convenção coletiva de trabalho, em epígrafe, com vigência no período de 01 de junho de 2023 a 31 de maio de 2024 e, registro de data base em 01 de junho de 2023, estipulado na cláusula primeira e terceira da referida convenção. Vigência: 04/01/2022 a 03/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 93.466,09. Data de Assinatura: 03/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 03/10/2023).

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DEPARTAMENTO DE SANIDADE VEGETAL E INSUMOS AGRÍCOLAS
COORDENAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE PROTEÇÃO DE CULTIVARES

AVISO

O Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, em cumprimento aos arts. 40, inciso I, 41 e 46 da Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997, torna público que, por expiração de prazo, foi extinto o direito de proteção das cultivares relacionadas:

ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO	CERTIFICADO DE PROTEÇÃO Nº	DATA DE EXPIRAÇÃO
Sorghum Moench	Silotec 20	200702675	07/08/23
Phaseolus vulgaris L.	BRSMG Pioneiro	200700007	28/08/23
Glycine max (L.) Merr.	TMG123RR	200800068	08/09/23
Lactuca sativa L.	Bolinha	200800020	08/09/23
Gerbera L.	Dune	200702737	08/09/23
Glycine max (L.) Merr.	TMG115RR	200601154	28/08/23
Lactuca sativa L.	Laís	200800018	08/09/23
Lactuca sativa L.	Marcela	200800019	08/09/23
Oryza sativa L.	Puitá INTA-CL	200800096	08/10/23
Fragaria L.	Sabrosa	200700112	08/10/23
Glycine max (L.) Merr.	M7578RR	200700162	08/10/23
Glycine max (L.) Merr.	RUBI RR	200800006	08/10/23

Fica aberto o prazo de 60 (sessenta) dias para recurso, contados da publicação deste.

STEFANIA PALMA ARAUJO
CoordenadoraDEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM PERNAMBUCO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023 - UASG 130016

Nº Processo: 21002000673202314. Objeto: Aquisição de Insumos de material de consumo (Biológicos), para atender a Unidade de Diagnóstico Animal - Encefalopatias Espongiformes Transmissíveis (DIA-EETs) do LFDA-PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 16/10/2023 das 14h00 às 16h00. Endereço: Rua Dom Manoel de Medeiros S/n - Dois Irmãos, Dois Irmãos - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/130016-5-00030-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 16/10/2023 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 31/10/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

VERA LUCIA RODRIGUES CHAVES
Pregoeira

(SIASGnet - 11/10/2023) 130016-00001-2023NE000015

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2023 - UASG 130102

Nº Processo: 21053.000254/2023-87.
Dispensa Nº 25/2023. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/SP.
Contratado: 21.950.432/0001-33 - PARTITEC COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamentos em caráter emergencial para a garantia da manutenção da biossegurança da área laboratorial destinada às análises laboratoriais para o enfrentamento da emergência zoonosológica relacionada à epidemia de Influenza Aviária.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: VIII. Vigência: 06/10/2023 a 06/10/2024. Valor Total: R\$ 376.955,86. Data de Assinatura: 06/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/10/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2023 - UASG 130102

Nº Processo: 21053.000254/2023-87.
Dispensa Nº 25/2023. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/SP.
Contratado: 01.334.250/0003-92 - QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamentos em caráter emergencial para realização de análises laboratoriais destinadas ao enfrentamento da emergência zoonosológica relacionada à epidemia de Influenza Aviária.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: VIII. Vigência: 09/10/2023 a 09/10/2024. Valor Total: R\$ 20.448,70. Data de Assinatura: 09/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/10/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2023 - UASG 130102

Nº Processo: 21043.000860/2023-11.
Dispensa Nº 35/2023. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/SP.
Contratado: 31.480.100/0001-96 - LTL INSTRUMENTS - COMERCIO E REPRESENTACOES DE EQUIPAM. Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamentos em caráter emergencial para a garantia da manutenção da biossegurança da área laboratorial destinada às análises laboratoriais para o enfrentamento da emergência zoonosológica relacionada à epidemia de Influenza Aviária.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: III - Alínea: a. Vigência: 10/10/2023 a 10/10/2024. Valor Total: R\$ 556.855,98. Data de Assinatura: 10/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/10/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2023 - UASG 130102

Nº Processo: 21043.000860/2023-11.
Dispensa Nº 35/2023. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/SP.
Contratado: 72.949.449/0001-01 - INTERPRISE INSTRUMENTOS ANALITICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamentos em caráter emergencial para realização de análises laboratoriais destinadas ao enfrentamento da emergência zoonosológica relacionada à epidemia de Influenza Aviária.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: III - Alínea: a. Vigência: 10/10/2023 a 10/10/2024. Valor Total: R\$ 88.926,84. Data de Assinatura: 10/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/10/2023).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2023 publicado no D.O.U de 01/09/2023, Seção 3, página 3.

Onde se lê: 11/12/2023 a 11/12/2024.
Leia-se: 16/10/2023 a 16/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/10/2023).

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Licenciamento CPQ-00038/23, SAIC 34905.23/0226-9, Partes: Embrapa e AGROCIINCO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUA; Objeto: Produção e exploração comercial de sementes de ALFACE, cultivar BRS LEILA; Valor Global: R\$ 4.500,00; Vigência: 05/10/2023 a 05/10/2028; Data Assinatura: 05/10/2023; Signatário: Joyce Aparecida Marques dos Santos, Warley Marques Nascimento e Luis Carlos da Silva Galhardo.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato SAIC Nº 34907.23/0077-4. Partes: EMBRAPA e 3F LTDA; CNPJ/MF nº 23.484.444/0001-45; Objeto: Contrato de prestação de serviços com o fornecimento de um sistema de orçamentos de obras e serviços de engenharia. Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023 - Embrapa Sede; Data da assinatura: 9/10/2023. Vigência: 9/10/2023 a 9/10/2028; Valor Global: R\$ 9.990,00; Signatários: Superintendente da Superintendência de Serviços Compartilhados - SUSEC, TENISSON WALDOW DE SOUZA e a Gerente-Adjunta de Contratações - SUSEC/GAC, ERICA MOREIRA TORRES, pela EMBRAPA e os Sócios Administradores RONELLE RODRIGUES SANTA ANA e FABIO JOSÉ DOS SANTOS SANTOS, pela Contratada.

